

PORTARIA Nº 429/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3538, de 04/04/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4136/2023, Processo nº 129/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **NATASHA GONÇALVES SALES**, matrícula nº 8981, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 13/03/2023 a 10/7/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 11/07/2023 a 08/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral